



Rio de Janeiro, 04 de março de 2021

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi
São Paulo, Capital, CEP 04534-002

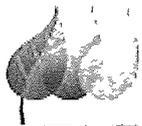
Ref.: Comprovação da Destinação de Recursos

Prezados senhores,

Fazemos referência ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 7ª Emissão" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 15 de maio de 2018, entre a Elektro Redes S.A. ("Emissora") e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

Nos termos da Cláusula 1.8.2 da Escritura de Emissão, vimos, por meio desta, comprovar a destinação dos recursos captados com a Emissão para a realização do Projeto, conforme **Anexo I**.

Objetivo do Projeto Portaria 169	Realizar investimentos na expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica da Emissora mediante a implantação de Linhas de Distribuição (SDAT) e de Subestações de Distribuição (SED), conforme detalhado no <u>Anexo III</u> à presente Escritura de Emissão ("Projeto Portaria 169").
Data do início, fase atual e data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto Portaria 169	Conforme detalhado no <u>Anexo III</u> à presente Escritura de Emissão
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 169	Aproximadamente R\$349.732.665,62 (trezentos e quarenta e nove milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Volume estimado dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série que será destinado ao Projeto Portaria 169	R\$62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 3ª Série.
Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série que será destinado ao Projeto Portaria 169	Aproximadamente 20,67% (vinte inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 3ª Série.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série no Projeto Portaria 169	Os recursos a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série serão integralmente destinados ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas incorridas no âmbito do Projeto durante prazo inferior ou igual a 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação do envio do Formulário Final à



ELEKTRO

	CVM, nos termos da Lei 12 431
Percentual estimado dos recursos financeiros necessários ao Projeto Portaria 169 a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série	17,73% (dezessete inteiros e setenta e três por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 3ª Série.

Projeto Portaria 344

Objetivo do Projeto Portaria 344	Realizar investimentos na expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência da Emissora, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2017 ("Projeto Portaria 344").
Data de início do Projeto Portaria 344	1º de janeiro de 2017
Fase atual do Projeto Portaria 344	Obras em execução.
Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto Portaria 344	31 de dezembro de 2018
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto Portaria 344	Aproximadamente R\$ 474.514.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões quinhentos e quatorze mil reais).
Volume estimado dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série que será destinado ao Projeto Portaria 344	R\$238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 3ª Série
Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série que será destinado ao Projeto Portaria 344	Aproximadamente 79,3% (setenta e nove inteiros e trinta e três centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 3ª Série
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série no Projeto Portaria 344	Os recursos a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série serão integralmente destinados ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas incorridas no âmbito do Projeto durante prazo inferior ou igual a 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação do envio do Formulário Final à CVM, nos termos da Lei 12 431
Percentual estimado dos recursos financeiros necessários ao Projeto Portaria 344 a serem captados por meio das Debêntures da 3ª Série	50,16% (cinquenta inteiros e dezesseis centésimos por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures da 3ª Série.

Termos iniciados em letras maiúsculas utilizados na presente solicitação têm o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.



ELEKTRO

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Daliana F. B. Garcia
Gerente Financeiro

Elektro Redes S.A.



Anexo I

Comprovação da Destinação dos Recursos

ELEKTRO 7a Emissão RS Mil

Valor do Enquadramento	Valor do Financiamento	Aplicação dos Recursos				% Realizado
		2017	2018	2019	Total	
808.615	300.000	71.172	224.127	4.701	300.000	100,00%